



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

SEPN 515 Conjunto D, Lote 4 Ed. Carlos Taurisano, 1º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
 Telefone: (61) 3221-8577 - www.cade.gov.br

APOSTILA

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 011/2015

PROCESSO Nº 08700.000441/2015-11

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA CADE, Autarquia Federal supervisionada e vinculada ao Ministério da Justiça, com sede no SEPN 515, Conjunto “D”, Lote 04, Edifício Carlos Taurisano, CEP: 70.770-504, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 00.418.993/0001-16, neste ato representado pela Ordenadora de Despesa por Subdelegação, Sra. **LUANA NUNES SANTANA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 28153792-6 SSP/SP e do CPF n.º 005.930.389-16, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, alínea "b", da Portaria n.º 460, de 29 de dezembro de 2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob n.º 08.247.960/0001-62, com sede no SIBS, Quadra A, Lote 2, Térreo, Núcleo Bandeirante - Distrito Federal, CEP 71.736-101, fone (61) 3363-4242, e-mail comercial@realdp.com.br, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, neste ato representado por sua administradora, **FLÁVIA MACENA DE SOUSA**, brasileira, Identidade n.º 2.776.181 SSP/DF , CPF n.º 029.999.161-08, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente apostilamento tem por finalidade a repactuação e o reajuste do **Contrato n.º 011/2015**, nos termos do Parecer n.º 37/2018/CGMA/PFE-CADE/PGF/AGU (n.º SEI 0616480) exarado no Processo n.º 08700.000441/2015-11.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Apostilamento tem por fundamento legal o disposto no Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, o artigo 12º e 13º do decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

3.1. Para todos os efeitos, o valor mensal atualizado do contrato passa de R\$ 81.985,29 (oitenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos) para **R\$ 83.035,00 (oitenta e três mil trinta e cinco reais)** e seu valor anual passa de R\$ 982.217,95 (novecentos e oitenta e dois mil duzentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos) para **R\$ 1.013.008,92 (um milhão, treze mil oito reais e noventa e dois centavos)**, conforme disposto no quadro abaixo:

POSTO	QUANTIDADE	MENSAL UNITÁRIO	MENSAL DO SERVIÇO	ANUAL
-------	------------	-----------------	-------------------	-------

ENCARREGADO	1	R\$ 5.758,01	R\$ 5.758,01	R\$ 69.096,12
SERVENTE	20	R\$ 3.860,02	R\$ 77.200,40	R\$ 926.404,80
Tipo de Área	Produtividade	Preço mensal unitário (R\$/M²)	Área (M²)	Subtotal
Área Externa	1200	R\$3,37663	1.427,85	R\$ 4.821,32
Área Interna	611	R\$6,63168	11.588,12	R\$ 76.848,65
Área de banheiro e copa	600	R\$6,75326	202,13	R\$ 1.365,04
TOTAL MENSAL				R\$ 83.035,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 1.013.008,92

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES ACUMULADOS

4.1. Considerando que os efeitos financeiros da presente repactuação devem retroagir à data base caracterizada pela Convenção Coletiva de Trabalho 2019 – DF000010/2019, e respeitar a anualidade do reajuste, reconhece-se à **débito** da Contratada a quantia total de **R\$ 7.295,79 (sete mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos)** correspondente a 01/01/2018 a 31/01/2020, conforme Memória de Cálculo constante no Anexo I deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DOS EFEITOS DA REPACTUAÇÃO

5.1. O presente apostilamento gera efeito entre as partes a partir do dia 31 de janeiro de 2020.

ANEXO I

REPACKTUAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO 11/2015					
MEMÓRIA DE CÁLCULO					
MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR MENSAL ESTIMADO ATUAL (A)	VALORES EFETIVAMENTE PAGO (B)	DIFERENÇA MENSAL (C) = (A - B)	VALORES MENSAL REPACTUADO (D) - (C)	SALDO (D) - (B)
jan/18	R\$ 78.740,52	R\$ 76.851,64	R\$ 1.888,88	R\$ 78.049,51	R\$ 1.197,87
fev/18	R\$ 78.740,52	R\$ 75.398,16	R\$ 3.342,36	R\$ 76.596,03	R\$ 1.197,87
mar/18	R\$ 78.740,52	R\$ 75.786,25	R\$ 2.954,27	R\$ 76.984,12	R\$ 1.197,87
abr/18	R\$ 78.740,52	R\$ 75.837,69	R\$ 2.902,83	R\$ 77.035,56	R\$ 1.197,87
mai/18	R\$ 78.740,52	R\$ 75.408,81	R\$ 3.331,71	R\$ 76.606,68	R\$ 1.197,87
jun/18	R\$ 78.740,52	R\$ 75.889,18	R\$ 2.851,34	R\$ 77.306,94	R\$ 1.417,76

jul/18	R\$ 78.740,52	R\$75.913,29	R\$ 2.827,23	R\$ 77.331,05	R\$ 1.417,76
ago/18	R\$ 81.985,29	R\$79.932,37	R\$ 2.052,92	R\$ 78.105,36	-R\$ 1.827,01
set/18	R\$ 81.985,29	R\$79.108,25	R\$ 2.877,04	R\$ 77.281,24	-R\$ 1.827,01
out/18	R\$ 81.985,29	R\$ 79.208,25	R\$ 2.777,04	R\$ 77.381,24	-R\$ 1.827,01
nov/18	R\$ 81.985,29	R\$ 79.069,26	R\$ 2.916,03	R\$ 77.242,25	-R\$ 1.827,01
dez/18	R\$ 81.985,29	R\$ 79.240,52	R\$ 2.744,77	R\$ 77.413,51	-R\$ 1.827,01
jan/19	R\$ 81.985,29	R\$ 79.638,60	R\$ 2.346,69	R\$ 80.275,80	R\$ 637,20
fev/19	R\$ 81.985,29	R\$ 79.857,79	R\$ 2.127,50	R\$ 80.494,99	R\$ 637,20
mar/19	R\$ 81.985,29	R\$78.360,49	R\$ 3.624,80	R\$ 78.997,69	R\$ 637,20
abr/19	R\$ 81.985,29	R\$ 79.674,13	R\$ 2.311,16	R\$ 80.311,33	R\$ 637,20
mai/19	R\$ 81.985,29	R\$ 79.270,19	R\$ 2.715,10	R\$ 79.907,39	R\$ 637,20
jun/19	R\$ 81.985,29	R\$ 79.875,72	R\$ 2.109,57	R\$ 80.925,44	R\$ 1.049,72
jul/19	R\$ 81.985,29	R\$ 77.421,60	R\$ 4.563,69	R\$ 78.471,32	R\$ 1.049,72
ago/19	R\$ 81.985,29	R\$ 79.436,61	R\$ 2.548,68	R\$ 80.486,33	R\$ 1.049,72
set/19	R\$ 81.985,29	R\$ 80.198,65	R\$ 1.786,64	R\$ 81.248,37	R\$ 1.049,72
out/19	R\$ 81.985,29	R\$ 80.812,98	R\$ 1.172,31	R\$ 81.862,70	R\$ 1.049,72
nov/19	R\$ 81.985,29	R\$ 79.522,39	R\$ 2.462,90	R\$ 80.572,11	R\$ 1.049,72
dez/19	R\$ 81.985,29	R\$ 80.920,19	R\$ 1.065,10	R\$ 81.969,91	R\$ 1.049,72
jan/20	R\$ 81.985,29	R\$ 80.079,67	R\$ 1.905,62	R\$ 81.129,39	R\$ 1.049,72
fev/20	R\$ 81.985,29	-	-		
mar/20	R\$ 81.985,29				
abr/20	R\$ 81.985,29				
mai/20	R\$ 81.985,29				
jun/20	R\$ 81.985,29				
TOTAL					R\$ 11.273,61
VALOR PARCIAL DA REPACTUAÇÃO				R\$ 11.273,61	
VALOR RETROATIVO (01/01/2019 à 31/10/2019)				R\$ 8.434,61	
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO				-R\$ 7.295,79	

*O valor total da repactuação é a soma do SALDOS menos os valores pagos na repactuação 2018 de janeiro a junho deste ano. Pois o valor realmente devido encontra-se no memorial acima, devendo o valor pago no termo de apostilamento (0551525) ser reembolsado a contratante.

VALORES RELATIVO AO TERMO DE APOSTILAMENTO 2018 (0551525) PAGOS

MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR MENSAL ESTIMADO ATUAL (A)	VALORES EFETIVAMENTE PAGO (B)	DIFERENÇA MENSAL (C) = (A - B)	VALORES MENSAL REPACTUADO (D) - (C)	SALDO (D) - (B)
jan/18	R\$ 78.740,52	R\$ 76.851,64	R\$ 1.888,88	R\$ 79.871,60	R\$ 3.019,96
fev/18	R\$ 78.740,52	R\$ 75.398,16	R\$ 3.342,36	R\$ 78.418,12	R\$ 3.019,96
mar/18	R\$ 78.740,52	R\$ 75.786,25	R\$ 2.954,27	R\$ 78.806,21	R\$ 3.019,96
abr/18	R\$ 78.740,52	R\$ 75.837,69	R\$ 2.902,83	R\$ 78.857,65	R\$ 3.019,96
mai/18	R\$ 78.740,52	R\$ 75.408,81	R\$ 3.331,71	R\$ 78.519,79	R\$ 3.244,77
jun/18	R\$ 78.740,52	R\$ 75.889,18	R\$ 2.851,34	R\$ 79.000,16	R\$ 3.244,77
TOTAL					R\$ 18.569,40



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA MACENA DE SOUSA, Usuário Externo**, em 18/02/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Nunes Santana, Coordenador-Geral e Ordenador de Despesas por Subdelegação**, em 18/02/2020, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Reis Alves de Oliveira, Testemunha**, em 19/02/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Clóvis Melhor Galvão dos Santos, Testemunha**, em 19/02/2020, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0721272** e o código CRC **E649C4F3**.

